



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*CDS / Partido Popular*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Distribua-se pelos S/s. Deputados  
20.2.08  
O Presidente,  
*[Signature]*

Exm.º Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901 - 858 HORTA

N.º ~~563~~-VIII  
P.º 30.83  
Data : 20.02.2008

*Excm.º,*

O Deputado do CDS/PP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requer o processo de urgência e dispensa de exame em comissão para o Projecto de Resolução que visa "recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova e implemente medidas concretas para melhorar os cuidados de saúde promovendo e incentivando novas saídas profissionais para jovens licenciados em enfermagem".

O Requerimento baseia-se no facto de se tratar de uma matéria que não se afigura que justifique discussão em Comissão, podendo, pela sua natureza, ser de imediato apreciada em Plenário e merecendo aprovação, poder produzir efeitos o mais rapidamente possível.

Com os melhores cumprimentos

O Deputado Regional,

*[Signature]*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES (Artigo 110º)

Título: *Proposta de Resolução*

Ass.: *recomenda ao Governo Regional dos Açores que promova e implemente medidas concretas para melhorar os cuidados de saúde promovendo e incentivando novas saídas profissionais para jovens licenciados em enfermagem.*

Entrada nº *7108* de *08/02/20*

Arquivo nº *108*

O Responsável,  
*[Signature]*

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO

Entrada *604* Proc. Nº *108*

Data: *08/02/20* Nº *7/08*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*CDS / Partido Popular*

N.º 552-VIII  
P.º 30.83  
Data: 20.02.2008

### Projecto de Resolução

**Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova e implemente medidas concretas para melhorar os cuidados de saúde promovendo e incentivando novas saídas profissionais para jovens licenciados em enfermagem**

A Constituição da República Portuguesa estabelece no seu artigo 58.º que “todos os cidadãos portugueses têm direito ao trabalho” e para assegurar tal direito “incumbe ao Estado promover a execução de políticas de pleno emprego, a igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho e a formação cultural e técnica e a valorização profissional dos trabalhadores”. No artigo 70.º estabelece que “os jovens gozam de protecção especial para efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente no acesso ao primeiro emprego e no trabalho” e determina que “a política de juventude deverá ter como objectivos prioritários”, de entre outros, “a criação de condições para a sua efectiva integração na vida activa e o sentido de serviço à comunidade”.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

***CDS / Partido Popular***

Por sua vez, o Programa do IX Governo Regional dos Açores estabelece no capítulo relativo à política de emprego que “é fundamental continuar a desenvolver uma estratégia forte para a empregabilidade, associada à promoção da inserção profissional de qualidade”, bem como “a disponibilização de cada vez mais empregos de qualidade”.

No mesmo documento, no referente às políticas de saúde, o Governo Regional assume que vai “continuar a apostar fortemente na formação inicial e continuada dos profissionais de saúde, nomeadamente ao nível das bolsas para licenciaturas de cursos de saúde, internatos médicos e apoio às novas pós-especializações em enfermagem”.

Considerando que deve existir sempre uma solidariedade intergeracional e que a enfermagem é uma área basilar do Serviço Regional de Saúde;

Considerando que importa prestar, cada vez mais, melhores cuidados de saúde a todos os Açorianos e que a qualidade em cuidados de saúde é paradigma defendido por todos;

Considerando que a formação e qualificação académica e profissional dos nossos jovens são fundamentais para um melhor emprego e que o curso de enfermagem é de largo espectro quanto à sua formação e actividade profissional e que, pese embora, na actualidade se invista na formação, não se possa dar garantias de pleno emprego;

Assim, o CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove a seguinte Resolução:

Recomendar ao Governo Regional, que através da Direcção Regional de Saúde, promova e implemente medidas concretas para melhorar os cuidados de saúde, promovendo e incentivando novas saídas profissionais para os jovens licenciados em enfermagem, nomeadamente ao nível da educação e promoção da saúde em ambiente escolar e lares e centros de dia de terceira idade, cuidados continuados e paliativos e apoio domiciliário, promovendo assim os cuidados de saúde de proximidade.

O Deputado Regional,

(Artur Lima)